



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Antônio Machado Borges, 315 –  
CEP:38960-000 – Centro –  
Pratinha-MG  
Fone/Fax: (34) 3637-1284 E-mail:pratinhasaude@terra.com.br

Pratinha, 09 de março de 2023.

**PARECER DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REF.: Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 20/2021**

**CONTRATADA: SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA.**

Diante da análise da solicitação de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 20/2021 oriundo do Pregão Presencial nº 01/2021, formalizado através do requerimento assinado em 10 de janeiro de 2023, me manifesto contrária à referida solicitação, pois entendo que os valores contratuais estão compatíveis aos valores vigentes no mercado regional e ciente da situação financeira do município não seria prudente aumentar o valor contratado.

Regiane Ap. Silva

Dir. Departamento de Saúde

Regiane Aparecida da Silva  
Dir. Departamento de Saúde  
CPF: 058.483.106-45

Fabricio Antônio de Araújo  
Pregoeiro  
09/03/23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## RESPOSTA AO PEDIDO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº20/2021

**CONTRATO Nº 020/2021**

**PROCESSO Nº 001/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, SENDO PLANTÕES E SOBRE AVISOS PRESENCIAIS, TRANSFERÊNCIAS E DIRETOR CLÍNICO PARA O ANO DE 2021 NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRATINHA/MG.**

A empresa **SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Raposo Tavares, nº 651, sala 95-2º, piso Centro Comercial Bianchini, Centro, CEP: 87.250.000, na cidade de Peabiru-PR, inscrita no CNPJ nº 13.667.864/0001-03, representada pelo Sr. Homero Pedro, RG: 716.720-2, SSP-PR, CPF: 075.225.339-53, apresentou no dia 10/01/2023 pedido de reajuste ao referido contrato.

O Departamento de licitações de posse do pedido apresentado realizou encaminhamento para a Secretaria Requisitante, qual após minuciosa análise, emitiu parecer informando que os valores pagos atualmente à empresa estão de acordo com o praticado no mercado e ainda ressaltou que o município se encontra em apertada situação financeira não podendo compactuar com o reajuste solicitado. *“O parecer da Secretaria requisitante será encaminhado junto com esta resposta.”*

Conforme resposta apresentada vimos informar, que no momento atual o município não possui condições de realizar o reajuste conforme determina o instrumento contratual.

Considerando que os serviços prestados são de grande importância para os munícipes de Pratinha/MG, e que a continuidade do vínculo contratual é primordial, qual o município está disposto a manter desde que os valores permaneçam da forma em que está, ressaltamos que no futuro o pedido pode ser revisado.

Certos da compreensão dos administradores da empresa **SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA**, aguardamos resposta positiva para continuidade dos serviços.

Publique-se no jornal oficial do município, para conhecimento de todos interessados.

**PRATINHA, MINAS GERAIS – 09 de março de 2023.**

  
Fabrício Antônio de Araújo  
Departamento de Licitações